

Workshop de Preparação e Elaboração de Candidaturas



Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social

Cofinanciado Por:



Entidade Gestora



Santa Casa
Misericórdia Almada

ENQUADRAMENTO - Envol20 Almada

PORTUGAL 2020

PROGRAMA DLBC_ Desenvolvimento Local de Base Comunitária URBANO

ENVOL20 ALMADA- DLBC URBANO

4 TERRITÓRIOS

Caparica | Trafaria | Laranjeiro | Feijó

24 PARCEIROS -GRUPO DE AÇÃO LOCAL

Entidades públicas, privadas e da economia social



ESTRATÉGIA DESENVOLVIMENTO LOCAL

3 Objetivos Estratégicos

Obj. 1 - Promover o desenvolvimento local através da consolidação de uma **intervenção em rede** e implementação de estratégias concertadas com os diferentes atores, nos domínios da educação, formação e empregabilidade.

Obj. 2- Contribuir para o reforço da economia local através da **qualificação do capital humano, do tecido empresarial** e do estímulo ao desenvolvimento de soluções que potenciem a **utilização eficiente dos recursos ou oportunidades do território** .

Obj. 3- Promover a **inserção social** combatendo as causas que estão na base dos fenómenos de exclusão social nos territórios mais vulneráveis do Concelho, através dos **processos de capacitação, participação e de criação de respostas** nas áreas da educação, formação e empregabilidade.

Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social

ENQUADRAMENTO



Objetivos

Desenvolvimento de **iniciativas de base local**, concebidas e implementados por **entidades com relevante presença local atual e/ou futura**, que contribuam para os objetivos do POR Lisboa e da EDL, nomeadamente para o **combate ao desemprego, abandono escolar, pobreza e exclusão social, de populações em situação de fragilidade** socioeconómica, nos **territórios urbanos de intervenção do Envol20 Almada**



Duração

Período de execução máximo de 36 meses até 31/12/2023



Âmbito Territorial

União das Freguesias de Caparica e Trafaria

União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Apresentar um custo total até 100.000,00€ (Cem mil euros)

Enquadrarem-se no eixos prioritários e prioridades de investimento

Integrar toda a informação solicitada na candidatura, nos termos dos respetivos avisos, respeitando as condições e os prazos fixados

Estar de acordo com as disposições legais que lhes forem aplicáveis , incluindo em matéria de licenciamento

As operações podem ser apresentadas individualmente, ou em parceria

As operações e ações elegíveis, a materializar não podem ser alvo de duplicação de apoios, ou programas públicos vigentes.

Serviços da Administração Central; Autarquias e associações de autarquias;
Outras entidades públicas ou de interesse público

Instituições de ensino, formação profissional e/ou de investigação;

Fundações e associações sem fins lucrativos;

Agências e associações de desenvolvimento regional e local;

Organizações não-governamentais (ONG);

Associações empresariais; Associações de moradores e similares;

Outras associações; Outras entidades privadas sem fins lucrativos.



Entidades Públicas e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos



As operações podem ser apresentadas individualmente, ou em parceria

As entidades parceiras são responsáveis pela execução de ações, ou partes de ações diferenciadas que integram a operação cofinanciada.

Acordo de Parceria



Identificação

Atividades



Principais contributos para o projeto



Custo estimado

Obrigações



Resultados



Modo funcionamento

(...)

Cada Entidade beneficiária/ Parceira apenas pode apresentar uma candidatura/aviso.

ELEGILIBIDADE DOS/AS BENEFICIÁRIOS/AS

Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro artº 13º e 14º



Legalmente constituídos;

Situação regularizada: Finanças, Segurança Social e financiamentos FEEI

Poder legalmente desenvolver a atividade

Possuir meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários ao desenvolvimento da operação

Apresentarem uma situação económico-financeira equilibrada

Não ter a decorrer outra candidatura para o mesmo projeto



Cada Entidade beneficiária / Parceira apenas pode apresentar uma candidatura/aviso.

Pessoas na situação de desemprego; Pessoas com deficiência; Crianças e jovens e respetivos cuidadores

Agregados e outras configurações familiares ou para-familiares análogas em situação de risco ou carência socioeconómica ou conexas;

Pessoas idosas ou em qualquer situação limitadora da mobilidade e respetivos cuidadores;

Outras pessoas ou agregados em situações atípicas de risco e/ou não cobertas por qualquer outra medida ou programa público em funcionamento.

➡ **Os destinatários devem ser residentes em territórios especialmente afetados por situações de pobreza e/ou manifesta pressão socioeconómica.**



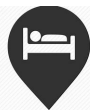
Encargos com Consultores

Remunerações e outras despesas de consultores



Encargos com pessoal afeto à operação

Remunerações Pessoal interno e externo, incluindo encargos obrigatórios



Deslocações e estadias do pessoal afeto à operação

alojamento, deslocação e alimentação do pessoal afeto à operação.



Rendas, alugueres e amortizações

- Renda ou amortização das instalações onde a atividade decorre
- Alugueres e amortização dos equipamentos



Despesas preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação

- Despesas com informação, publicidade e divulgação da operação
- Aquisição, elaboração e reprodução de recursos didáticos / técnicos
- Materiais consumíveis e bens não duradouros



Encargos gerais com a operação

- Energia, Água, Comunicações e as despesas gerais de manutenção de equipamentos e instalações

Contratos que aumentem o custo de execução do projeto sem que lhe seja acrescentado um valor proporcional a esse custo;

Prémios, multas, coimas, sanções financeiras, juros devedores, despesas de câmbio

Compensações ou indemnizações por cessação de contrato de trabalho, bem como os valores Fundo de Compensação do Trabalho

Encargos não obrigatórios com o pessoal afeto à operação;

Aquisição de bens imóveis

Aquisição de bens móveis que sejam passíveis de amortização, incluindo veículos de transporte de pessoas

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) recuperável

Despesas de serviços de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem das despesas elegíveis da operação.

(...)



Financiamento máximo 100 000.00€ | Apoio Não Reembolsável



- ≤ 50 000.00€ - Regime de Custos Simplificados
- > 50 000.00€ - Regime de Custos Reais



- Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
50% Contribuição FSE + 50% Contribuição Orçamento Estado



- Entidades Públicas
50% Contribuição FSE

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

N.º de Instituições envolvidas

Valor Alvo a identificar pela
Entidade Beneficiária

INDICADORES DE RESULTADO

Grau de satisfação das Entidades Envolvidas

Valor Alvo – 65%

Este valor tem que ser no
mínimo 65%

OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro artº 24



Executar as operações nos termos e condições aprovados

Permitir o acesso aos locais de realização das operações e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado

Conservar os documentos relativos à realização da operação, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento

Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável

Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade

Manter a situação regularizada a administração fiscal e a segurança social

Disponer de processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital

Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações

Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos

LEGISLAÇÃO a ler E DOCUMENTAÇÃO a entregar (site POR lisboa/SCMA - Projetos cofinanciados)

NOTA: ESTA SESSÃO DE INFORMAÇÃO NÃO DISPENSA A LEITURA INTEGRAL DE TODA A LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ASSOCIADOS A ESTA MEDIDA

Regulamentação Comunitária

- ✓ Regulamento (EU) n.º 1303/2013 de 17 de Dezembro

Regulamentação Nacional

- ✓ Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação
- ✓ Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de Março, na sua atual redação

Regulamentação Específica

- ✓ Portaria 97-A/2015 de 30 Junho, na sua atual redação

Outros Documentos

- ✓ POR Lisboa 2014/2020 (versão 4.1 com decisão CE de 05.12.2018)
- ✓ Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários Lisboa 2020
- ✓ Aviso de candidatura LISBOA-40-2020-16
- ✓ Estratégia de Desenvolvimento Local | Envol20 Almada
- ✓ FAQs

Candidatura (Documentos a preencher)

- ✓ Formulário Balcão 2020
- ✓ Memória Descritiva
- ✓ Orçamento
- ✓ Lista Global de Contratos
- ✓ Acordo de Parceria, quando aplicável



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Candidaturas até 24/07/2020 (18H)

REGISTO/ACESSO AO BALCÃO 2020

<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

ACESSO: NIF do Utilizador constante no registo da Entidade no Balcão 2020.

Coloque aqui a password do Utilizador.

REGISTO: Caso ainda não tenha efetuado o registo da Entidade, selecione esta opção e assegure acesso (Login = NIPC/NIF e Senha de Acesso = à do portal das Finanças)

Selecione para iniciar sessão.

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:



Utilizador: 200934899 [Beneficiário - 200934899]

[Terminar Sessão](#)

[Início](#)

[Entidade](#)

[Candidaturas](#)

[Conta Corrente](#)

[Administração](#)



[Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos



Projeto

Suporte



Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

Consulte a política de segurança



Mobile

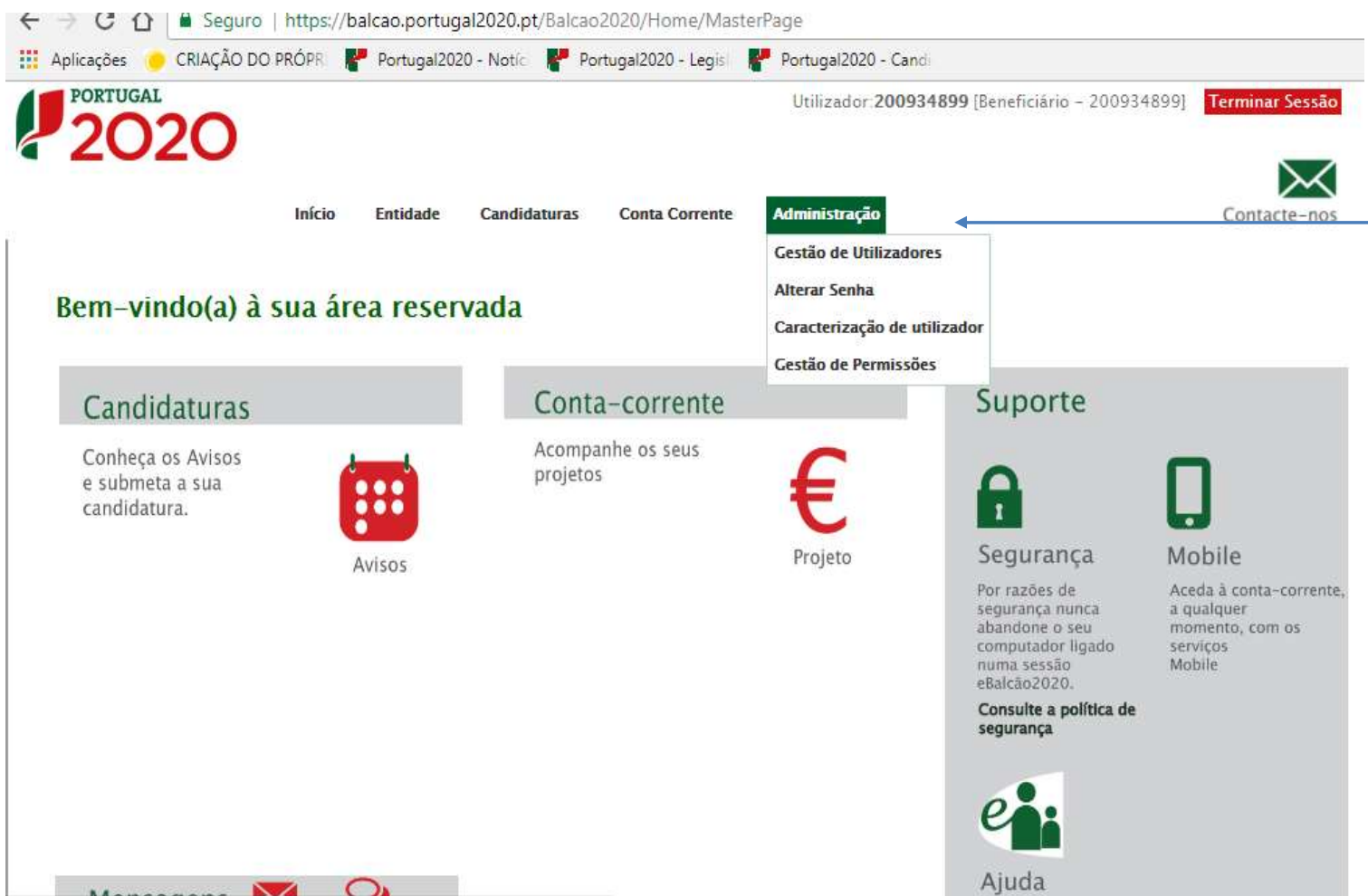
Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens





The screenshot shows the user interface of the Balcão 2020 system. At the top, there is a navigation bar with the logo 'PORTUGAL 2020' on the left and the user information 'Utilizador: 200934899 [Beneficiário - 200934899]' and a 'Terminar Sessão' button on the right. Below the navigation bar, there is a main menu with options: 'Início', 'Entidade', 'Candidaturas', 'Conta Corrente', and 'Administração'. The 'Administração' menu is expanded, showing sub-options: 'Gestão de Utilizadores', 'Alterar Senha', 'Caracterização de utilizador', and 'Gestão de Permissões'. Below the main menu, there are three main sections: 'Candidaturas' (with a calendar icon and text 'Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.'), 'Conta-corrente' (with a Euro symbol icon and text 'Acompanhe os seus projetos'), and 'Suporte' (with a padlock icon for 'Segurança' and a mobile phone icon for 'Mobile'). The 'Suporte' section also includes a link to 'Ajuda' and a note about security policy.

Gestão de Utilizadores: a entidade beneficiária para além de efetuar a sua credenciação, também tem de credenciar, pelo menos uma pessoa individual que esteja associada à candidatura, através do seu NIF pessoal

Perfis de Utilizadores:

- **Super-utilizador:** Acesso a todas as funcionalidades e permissões. **Permissão para registo e submissão de candidatura, pedidos de pagamento**
- **Técnico:** Acesso a funcionalidades e permissões para registo (técnicos internos ou externos)
- **Beneficiário:** Registo da entidade, criação de utilizadores.
- **Consultor:** Acesso apenas de consulta



Utilizador:200934899 [Beneficiário - 200934899]

[Terminar Sessão](#)



Contacte-nos

[Início](#)

Entidade

[Candidaturas](#)

[Conta Corrente](#)

[Administração](#)

- Consulta de Histórico
- Dados de Entidade

Dados da Entidade: preenchimento referente à Identificação; Contatos; Caracterização do Beneficiário

Bem-vindo(a) à sua área de reserva

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos



Projeto

Suporte



Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

[Consulte a política de segurança](#)



Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Consulta do Histórico: todas as alterações aos dados da Entidade no Balcão 2020



Início Entidade **Candidaturas** Conta Corrente Administração
Avisos
Pedido de Alteração

Candidaturas: Selecione Avisos
Forma de acesso a uma nova candidatura

Pesquisa de concursos: Insira informação no campo de pesquisa e depois clique em Pesquisar

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Pesquisa de Concursos

Código: 40-2020-16 Designação: GAL

Programa Operacional: 07 - LISBOA Eixo: Escolha uma opção

Prioridade Investimento: Escolha uma opção Tipologia de Intervenção: Escolha uma opção

Data início de: dd-mm-aaaa até: dd-mm-aaaa Data fim de: dd-mm-aaaa até: dd-mm-aaaa Estado: Aberto

Concursos Disponíveis: Exportar Excel Limpar Pesquisar

| Código | Designação | Programa | Eixo | Data Início | Data Fim | |
|-------------------|---|----------|---|-------------|------------|----------------------------------|
| LISBOA-40-2020-16 | DLBC - Projetos Inovadores Experimentais GAL Envolv20 | LISBOA | Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação | 03-06-2020 | 24-07-2020 | Nova Candidatura |

Início Entidade Candidaturas **Conta Corrente** Administração

 Contacte-nos

Conta-Corrente

Código Concurso

40-2020-16

Designação da Operação

Código Universal

Estado da Candidatura

Escolha uma opção

Conta corrente: Forma de acesso à candidatura já iniciada

Exportar Excel

Limpar

 Pesquisar

Candidaturas Disponíveis:

| Código Concurso | Designação da Operação | Código Universal * | Estado | Aprovado | | | Pedidos Pagamento Apresentados [1] | Pedidos Pagamento Validados | | | | Pedidos Pagamento a Aguardar Validação | Apoio Pago [3] | | Apoio Validado por Pagar [2] | |
|-------------------|---|--------------------------------------|------------------|-----------------|--------------|-----------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------|---------------|--|----------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|
| | | | | Custo Total (€) | Elegível (€) | Apoio Total (€) | Custo Total (€) | Custo Total (€) | Elegível (€) | Não Elegível (€) | Apoio (€) [3] | Custo Total (€) | Total (€) | Adiantamentos por Justificar (€) | | |
| LISBOA-40-2020-16 | Projetos Inovadores e/ou Experimentais para o Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social | c393d0af-a1fc-4bcf-baf0-0a940f4e99c4 | Em preenchimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Acesso |

Ficha da Operação

| | | | |
|----------------------------|---|------------------------------|---|
| Entidade: | 501111859 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA | Título da Operação: | Projetos Inovadores e/ou Experimentais para o Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social |
| Candidatura: | c393d0af-a1fc-4bcf-baf0-0a940f4e99c4 | Região: | Área Metropolitana de Lisboa |
| Tipologia: | Projetos Inovadores e/ou Experimentais para o Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social | Data de Fim: | 01-12-2022 |
| Data de Início: | 01-12-2020 | Concurso: | LISBOA-40-2020-16 |
| Data de Submissão: | - | Organismo Intermédio: | SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA |
| Estado da Operação: | Em preenchimento | | |

Dados Candidatura

Dados Execução

Dados de Pagamento

| Versão | Data de Início | Data de Fim | Estado | Data de Submissão | Data de Criação PA | |
|--------|----------------|-------------|------------------|-------------------|--------------------|---|
| PF | 01-12-2020 | 01-12-2022 | Em preenchimento | ---- | ---- | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |

ACESSO CANDIDATURA: clique em Editar para aceder à candidatura

Formulário Balcão 2020

| | | | |
|---------------------|---|-----------------------|--|
| Entidade: | 50111859 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA | Título da Operação: | Projetos Inovadores e/ou Experimentais para o De de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social |
| Candidatura: | c393d0af-a1fc-4bcf-baf0-0a940f4e99c4 | Região: | Área Metropolitana de Lisboa |
| Tipologia: | Projetos Inovadores e/ou Experimentais para o Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social | Data de Fim: | 01-12-2022 |
| Data de Início: | 01-12-2020 | Concurso: | LISBOA-40-2020-16 |
| Data de Submissão: | - | Organismo Intermédio: | SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA |
| Estado da Operação: | Em preenchimento | | |

[Identificação](#) | [Operação](#) | [Lista Atividades](#) | [Critérios de Seleção](#) | [Custos](#) | [Localização](#) | [Resultados a Contratar](#) | [Resumo](#) | [Documentos](#) | [Submissão](#)

Entidade | [Recursos Humanos](#)

Identificação da Entidade

Anexo C - Memória Descritiva




| | |
|------------|---|
| 1. | Identificação da Entidade Beneficiária |
| 1.1 | Designação da Entidade |
| 1.2 | Caraterização da Entidade <i>Natureza jurídica, âmbito de atuação, experiência na área de intervenção do projeto.</i> |

Lista Global de Contratos

Anexo D - Orçamento

| Orçamento Total | | | | | |
|---|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rubricas / Custos da Operação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
| 2. Encargos com formadores e consultores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3 Consultores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 Consultores Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.99 Outro encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Encargos com pessoal afeto à operação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1 Remunerações com pessoal interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 Remunerações com pessoal externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.2 Deslocações e estadias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ... Orçamento Atividade 2 Orçamento Atividade 3 | Orçamento Total | Referências | | | |

Anexo E - Acordo de Parceria (Se Aplicável)

ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO XXXX

(os considerandos abaixo devem integrar uma fundamentação geral e sintética do acordo):

Considerando que:

- [XXXX];
- ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 7º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 242/2015, de 13 de agosto, n.º 122/2016, de 4 de maio, n.º 129/2017 de 5 de

Anexo C - Memória Descritiva

1. Identificação da Entidade Beneficiária

1.1 Designação da Entidade

1.2 Caracterização da Entidade

Natureza jurídica, âmbito de atuação, experiência na área de intervenção do projeto.

✓ Relevância e Adequação da Experiência da Entidade para o Projeto

2. Identificação do Projeto

2.1 Designação

Inscrição do nome/designação, pelo qual o Projeto passará a ser identificado.

2.2 Objetivo Geral (concorre para o critério de seleção A.1)

O Objetivo Geral deve ser coerente com o diagnóstico e o problema social identificado.

2.3 Território(s) de Intervenção do Projeto

O(s) território(s) de intervenção deve(m) corresponder ao âmbito territorial do Envol20 Almada DLBC Urbano: Caparica- Trafaria- Laranjeiro- Feijó.

2.4 Proposta de Valor e Enquadramento do Projeto com a Estratégia de Desenvolvimento Local do Envol20 Almada DLBC Urbano - Anexo A. (concorre para o critério de seleção A.1, C.1 e C.2)

Descrever a mais valia global do projeto e identificar os contributos do Projeto para os objetivos da EDL e conseqüente contributo para desenvolvimento das comunidades e dos territórios.

✓ Adequação com os Critérios de Seleção – Anexo B

✓ Área Geográfica:
Caparica | Trafaria | Laranjeiro | Feijó

✓ Adequação EDL
✓ Proposta de Valor
✓ Inovação

3. Descrição do Projeto

3.1 Diagnóstico (concorre para o critério de seleção A.1)

Identificar e caracterizar os principais problemas, necessidades, potencialidades e recursos existentes, caracterizando o contexto atual sobre o qual se pretende intervir; Identificar as fontes de obtenção de dados.

3.2 Objetivo (s) Específicos (concorre para o critério de seleção A.1)

Devem concorrer para o objetivo Geral do Projeto e enquadrar o plano de atividades a apresentar.

3.3 Público Alvo (concorre para o critério de seleção A.1)

Identificar e caracterizar as pessoas para quem o projeto irá direcionar a sua intervenção.

✓ **Adequação com os Critérios de Seleção – Anexo B**

✓ **Destinatários:**

(...) Os destinatários devem ser residentes em territórios especialmente afetados por situações de pobreza e/ou manifesta pressão socioeconómica, ou expostos a qualquer outro fenómeno equivalente que seja causa ou contribua para a situação de pobreza, para a sua eclosão e/ou para o seu agravamento, ou que de qualquer forma contribua para a constituição das situações identificadas no parágrafo anterior(...)

3.4 Plano de Atividades * (concorre para o critério de seleção A.1, B.2, B.3 e C.1)
Por cada objetivo específico, identificar e descrever brevemente as atividades, público-alvo, entidades a envolver, recursos a mobilizar e cronograma temporal.

| Objetivo Específicos | Atividades | Público-Alvo | Entidades a Envolver | Recursos a mobilizar | Cronograma (datas de início e fim; outras datas relevantes) |
|----------------------|------------|--------------|----------------------|----------------------|---|
| | | | | | |
| | | | | | |

* Se necessário acrescentar linhas, ou anexar um documento à parte, com a informação solicitada

✓ Adequação com os Critérios de Seleção – Anexo B

3.5 Parceria e Colaboração (concorre para o critério de seleção A.1, B.3)
Identificar a complementaridade da intervenção/projeto, com o(s) demais projeto(s) no(s) território(s); as estratégias para o estabelecimento de processos de colaboração e participação ativa e a identificação dos contributos dados.

✓ Parceria, Complementaridade e Colaboração

3.6 Caráter de Inovação (concorre para o critério de seleção A.1)
Descrever e fundamentar o caráter inovador do projeto, ao nível do território e/ou do público-alvo.

✓ Inovação no território e/ou com os Destinatários

3.7 Resultados Esperados

Indicar os resultados de realização e de resultado a contratualizar; indicar outros resultados esperados com o desenvolvimento do projeto, (quantitativo), se aplicável;

| Identifique os indicadores de realização do projeto - (concorre para o critério B.1) | | | |
|--|----------------------|--|--|
| Indicador | Resultados Esperados | Descreva os instrumentos que serão utilizados para validar o indicador de realização | Descreva os processos de recolha e tratamento dos dados para monitorizar o indicador |
| Nº de entidades envolvidas | | | |

| Identifique os indicadores de resultado do projeto (concorre para o critério de seleção B.1) | | | | |
|--|--------------------------------------|--------------------------|---|---|
| Indicador | Metodologia de Cálculo | Resultados Esperados (%) | Descreva os instrumentos que serão utilizados para validar o indicador de resultado | Descreva os processos de recolha e tratamento dos dados para monitorizar o indicador de resultado |
| Grau de satisfação das Entidades envolvidas na operação | A definir pela Entidade beneficiária | 65% | | |

3.8 Comunicação

Descrever os mecanismos de comunicação utilizados, que permitam a informação e divulgação das atividades desenvolvidas e resultados obtidos, bem como evidenciar o cumprimento das regras de Comunicação para beneficiários do Portugal 2020.

✓ Adequação com os Critérios de Seleção – Anexo B

✓ Entidades Envolvidas - parceria formal ou informal

✓ Resultados Esperados - definidos pela Entidade Beneficiária

Correspondência à informação colocada no separador “Resultados a contratualizar” do formulário do balcão 2020.

✓ Garantir o cumprimento dos requisitos que constam do *Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários Lisboa 2020*

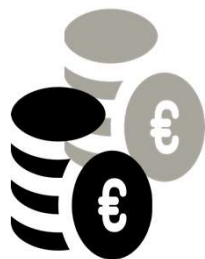
| Rubricas / Custos da Operação | Regras aplicáveis | Observações e exemplos |
|---|---|---|
| 2. Encargos com formadores e consultores | | |
| 2.3 Consultores | | |
| 2.3.2 Consultores Externos | As despesas com remunerações de consultores devem obedecer às regras e limites estabelecido nos n.º 3 do artigo 14.º, da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação - Atualização pela Portaria 19/2018, de 17 Janeiro 2018 | Os encargos com consultores externos que desenvolvam atividade no âmbito de uma operação cofinanciada, obedecem aos seguintes requisitos: a) O valor padrão é, no máximo, de 30 euros por hora de consultoria, ao qual acresce IVA sempre que este seja devido e não dedutível; b) O número de horas de consultoria por consultor não pode ultrapassar 40 horas por semana. A contratação destes consultores deve ser objeto de um contrato de prestação de serviços (Pessoa individual ou empresa). |
| 2.99 Outro encargos com consultores | As despesas com alojamento, alimentação e transporte, quando a elas houver lugar, devem obedecer às regras e aos montantes fixados para atribuição de idênticas despesas aos trabalhadores que exercem funções públicas com remunerações base que se situam entre os valores dos níveis remuneratórios 18 e 19 até ao limite de 20% dos honorários, por consultor. | As despesas não podem ser superiores a 20% do valor dos honorários de cada consultor / mês Deve existir sempre um nexo de causalidade entre a atividade e as despesas realizadas, comprovado por um documento interno que suporte a despesa (boletim de itinerário) |

| Rubricas / Custos da Operação | Regras aplicáveis | Observações e exemplos |
|---|---|--|
| 3. Encargos com pessoal afeto à operação | | |
| 3.1 Remunerações com pessoal interno | <p>Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março - Artigo 15.º:</p> <p>a) O custo horário máximo elegível não pode exceder o custo obtido a partir da remuneração a que este pessoal tenha direito por força da sua relação laboral com a entidade empregadora, calculada nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, tendo como limite, para efeitos de elegibilidade, o valor previsto para a remuneração base dos cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, cujo valor não integra, para efeitos deste limite, quaisquer valores a título de despesas de representação;</p> <p>c) Para efeitos de financiamento, quando se verifique acumulação das funções definidas nesta alínea no âmbito de uma operação ou acumulação de uma mesma função reportada a diferentes operações, destas não pode resultar, no conjunto das respetivas imputações às operações cofinanciadas, um valor elegível superior ao limite definido na alínea a);</p> | <p>Encargos com pessoal afeto à operação, nomeadamente as despesas com remunerações e encargos obrigatórios de pessoal envolvido nas fases de conceção, preparação, desenvolvimento, gestão, acompanhamento e avaliação da operação.</p> <p>Remunerações; Segurança Social; Subsídio de alimentação</p> <p>Estas despesas dizem respeito a pessoal total ou parcialmente afeto à operação.</p> |
| 3.2 Remunerações com pessoal externo | Não aplicável | |

| Orçamento Total | | |
|----------------------------------|---|---|
| Rubricas / Custos da Operação | Regras aplicáveis | Observações e exemplos |
| 3.3. Deslocações e estadias | As despesas com alojamento, alimentação e transporte, quando a elas houver lugar, devem obedecer às regras e aos montantes fixados para atribuição de idênticas despesas aos trabalhadores que exercem funções públicas com remunerações base que se situam entre os valores dos níveis remuneratórios 18 e 19. | Despesas com alojamento, deslocação e alimentação do pessoal afeto à operação Deve existir sempre um nexo de causalidade entre a atividade e as despesas realizadas, comprovado por um documento interno que suporte a despesa (boletim de itinerário) |
| 3.99 Outros encargos com pessoal | | Seguro de Trabalho Medicina no Trabalho Formação obrigatória 40H |

| Rubricas / Custos da Operação | Regras aplicáveis | Observações e exemplos |
|--|--|---|
| 4. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação | | |
| 4.2 Aquisição de bens e serviços | | Despesas com informação, publicidade e divulgação da operação; |
| 4.2.1. Informação e publicidade | | Despesas com o site |
| 4.2.99 Outros encargos com aquisição de bens e serviços | | Aquisição, elaboração e reprodução de recursos didáticos/ técnicos; Materiais consumíveis e bens não duradouros. |
| 4.4 Rendas, alugueres e Amortizações | <p>O recurso ao arrendamento/ aluguer de instalações/espacos e aluguer/amortização de equipamentos para a realização de atividades deve responder a necessidades objetivas das mesmas e ser devidamente justificado, quer quanto à necessidade quer quanto ao montante, tendo em conta o princípio da capacidade instalada e da boa gestão financeira, bem como o custo e vida útil do respetivo bem, no caso dos equipamentos.</p> <p>As operações de locação financeira ou de arrendamento e aluguer de longo prazo apenas são elegíveis, para efeitos de cofinanciamento, nos estritos termos do n.º 9 e 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.</p> | <p>Renda do espaço onde é desenvolvido o projeto</p> <p>Amortização ou aluguer de equipamentos estritamente necessários à realização do projeto</p> |

| Orçamento Total | | |
|--|--|--|
| Rubricas / Custos da Operação | Regras aplicáveis | Observações e exemplos |
| 4. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação | | |
| 4.5 Encargos Gerais | As despesas serão elegíveis na proporção do peso da operação no global da atividade da entidade beneficiária até ao limite de 10% do investimento total do projeto. | Outras despesas necessárias à conceção, desenvolvimento e gestão da operação apoiada, nomeadamente as despesas correntes com energia, água, comunicações e as despesas gerais de manutenção de equipamentos e instalações. |
| 4.99 Outros Encargos com Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | Outros encargos | Despesas de preparação desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do projeto |



Instruções de preenchimento:

1. O anexo D - orçamento faz parte integrante da candidatura e **deverá ser enviado em formato Excel**
2. Devem ser preenchidos os separadores:
Orçamento RH; Orçamento Atividade 1... (acrescentar separadores Orçamento de atividade de acordo com o número de atividades previstas); Orçamento total
3. Os campos de cor verde são de preenchimento obrigatório;
4. Em cada despesa e atividade os custos devem ser distribuídos pela duração do projeto, em meses para cada ano de duração, não podendo exceder o **limite de 36 meses**

Recursos Humanos afetos à operação

3.1 Remunerações com pessoal interno (remunerações de pessoal dirigente, técnicos, pessoal administrativo)

| Nome | Função | Valor de vencimento (mês) | Valor TSU (mês) | Subsídio alimentação (dia) | Seguro Acidentes Trabalho (ano) | Medicina no Trabalho (ano) |
|------|--------|---------------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

Detalhar os custos dos Recursos humanos internos a utilizar

Orçamento – Atividades



| Nome Entidade Gestora | % ação |
|-----------------------|--------|
| | |

| Nome Entidade(s) Parceira(s) (se parceria formal) | % ação |
|---|--------|
| | |

| Orçamento | | | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| Rubricas /Custos da Operação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total | Explicação do Método do cálculo e critério de imputação das despesas aos parceiros |
| 2. Encargos com formadores e consultores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | Colocar a percentagem do total da despesa de cada parceiro por atividade |
| 2.3 Consultores | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 2.3.2 Consultores Externos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 2.99 Outro encargos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 3. Encargos com pessoal afeto à operação | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | Colocar o valor de cada rubrica por atividade e por ano |
| 3.1 Remunerações com pessoal interno | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 3.2 Remunerações com pessoal externo | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 3.3. Deslocações e estadias | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 3.99 Outros encargos com pessoal | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | |
| 4. Encargos diretos com a preparação, | | | | | | |

Orçamento – Atividades



| | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 4. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 4.2 Aquisição de bens e serviços | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 4.2.1. Informação e publicidade | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 4.2.99 Outros encargos com aquisição de bens e serviços | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 4.4 Rendas, alugueres e Amortizações | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 4.5 Encargos Gerais | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| 4.99 Outros Encargos com Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Total | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

Colocar o valor de cada rubrica por atividade e por ano

Fundamentação do orçamento apresentado por atividade, incluindo a descrição da sua adequação aos objetivos propostos. **(Concorre para o critério A.1.2)**

Orçamento – Total



| Nome Entidade Gestora | % ação |
|-----------------------|--------|
| | |

| Nome Entidade(s) Parceira(s) (se parceria formal) | % ação |
|--|--------|
| | |

| Orçamento Total | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Rubricas /Custos da Operação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
| 2. Encargos com formadores e consultores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3 Consultores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 Consultores Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.99 Outro encargos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3. Encargos com pessoal afeto à operação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1 Remunerações com pessoal interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2 Remunerações com pessoal externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3. Deslocações e estadias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.99 Outros encargos com pessoal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2 Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.1. Informação e publicidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.2.99 Outros encargos com aquisição de bens e serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4 Rendas, alugueres e Amortizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.5 Encargos Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.99 Outros Encargos com Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |

Este quadro é de preenchimento automático.

Verificar se o valor total do orçamento deve corresponde à soma dos valores de todas atividades.

São entidades adjudicantes as pessoas coletivas, que independentemente da sua natureza pública ou privada:

- ✓ Tenham sido criadas especificamente para satisfazer necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial, entendendo-se como tais aquelas cuja atividade económica não se submeta à lógica concorrencial de mercado, designadamente por não terem fins lucrativos
- ✓ Serem maioritariamente financiadas por entidades referidas no nº 2 do Artigo 1º do CCP ou por organismos de direito público, ou a sua gestão esteja sujeita a controlo por parte dessas entidades, ou tenham órgãos de administração, direção ou fiscalização cujos membros tenham, em mais de metade do seu número, sido designados por essas entidades

Algumas das despesas elegíveis nesta medida encontram-se excluídas da Contratação Pública:

- Contratos individuais de trabalho, rendas de instalações e fornecimento de água

Ajuste direto simplificado - São condições obrigatórias do ajuste direto simplificado:

- Valor inferior ou igual a 5.000€;
- Prazo de vigência até 1 ano
- Adjudicação direta sobre fatura ou documento equivalente;
- Este procedimento dispensa a existência de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação.

Ajuste direto regime geral - São condições obrigatórias do ajuste direto regime geral:

- Valor inferior a 75.000€
- Convite pelo menos 3 entidades.

Salienta-se ainda que estes contratos contam para efeitos do limite trienal previsto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, ou seja, para a “Regra dos 3 anos”.

Acordo de Parceria (Se aplicável)



ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO XXXX

(os considerandos abaixo devem integrar uma fundamentação geral e sintética do acordo):

Considerando que:

- [XXXX];
- ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 7º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 242/2015, de 13 de agosto, , n.º 122/2016, de 4 de maio, n.º 129/2017 de 5 de abril, n.º 19/2018, de 17 de janeiro, n.º 175/2018, de 19 de junho, e n.º 382/2019, de 23 de outubro, entre os elementos a constar nas candidaturas desenvolvidas em parceria deve estar um instrumento de formalização da mesma, adiante designada de acordo entre parceiros;
- os parceiros abaixo assinados comprometem-se a desenvolver em conjunto o projeto [nome do projeto], sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 (POR Lisboa 2020), através da Tipologia de Intervenção [nome da tipologia de intervenção];

é celebrado o presente acordo entre:

[Nome da entidade], abreviadamente designada [acrónimo], com sede [morada completa], pessoa coletiva n.º [NIF], adiante designada como 1º Outorgante, legalmente representada por [Nome do Representante Legal da Entidade], na qualidade de [Cargo/Função], que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora;

e

[Nome da entidade], abreviadamente designada [acrónimo], com sede [morada completa], pessoa coletiva n.º [NIF], adiante designada como 2º Outorgante, legalmente representada por [Nome do Representante Legal da Entidade], na qualidade de [Cargo/Função];

- **Anexo E – A parceria formal deve ser preenchida no documento de formalização da parceria** onde se definem o objeto/ fundamento da parceria/ contributos dos parceiros para o projeto, valores de orçamento por entidade parceira, obrigações da entidade coordenadora, Obrigações dos parceiros, Resultados a contratualizar, Modo de funcionamento da parceria e Vigência.
- **Anexo – Ficha sintética dos parceiros:** identificação do parceiro, Especialização, portfolio, complementaridade, e a descrição dos mecanismos de articulação entre parceiros.

(Ctrl) ▾

| ANEXO A – Ficha sintética dos parceiros | | | |
|---|-----------|----------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PESSOA DE CONTACTO | | | |
| Entidade: | | | |
| Morada: | | | |
| Telefone: | Email: | Website: | |
| Pessoa de contacto: | | | |
| Cargo: | Telefone: | Email: | |
| ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE (legislação de constituição/estatutos) | | | |
| | | | |
| CONTRIBUTO DO PARCEIRO PARA O PROJETO (grau de especialização do parceiro - contributos técnicos e científicos) | | | |
| | | | |
| PORTFÓLIO (principais projetos que evidenciam a experiência anterior no âmbito das funções a desenvolver na operação) | | | |
| | | | |
| COMPLEMENTARIDADE (em que medida as funções do parceiro são complementares às dos outros parceiros) | | | |
| | | | |

Candidatura

| | | | |
|---------------------|---|-----------------------|--|
| Entidade: | 501111859 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA | Título da Operação: | |
| Candidatura: | c393d0af-a1fc-4bcf-baf0-0a940f4e99c4 | Região: | |
| Tipologia: | Projetos Inovadores e/ou Experimentais para o Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social | Data de Fim: | |
| Data de Início: | 31-12-2020 | Concurso: | |
| Data de Submissão: | - | Organismo Intermédio: | |
| Estado da Operação: | Em preenchimento | | |

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

[Entidade](#) | [Recursos Humanos](#)

Identificação da Entidade

Preencher todos os **Separadores**

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Entidade | Recursos Humanos

Identificação da Entidade

Denominação Social: SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA
NIF: 501111859
Telefone: 210113890
Endereço: RUA JOSÉ DE MASCARENHAS, N° 42
Concelho: Almada
Tipo Entidade: Misericórdia (inclui União das Misericórdias)
Email: santacmalmada@gmail.com

Tipo de Operação de IVA:

A Entidade Beneficiária renunciou à
isenção prevista no n° 10, do art.º 9º do
CIVA?:

NISS:
Fax:
Código Postal:
Natureza Jurídica:
Localidade:
Regime de IVA:

Pro Rata:

CAE:

Identificação Identidade: os dados aparecem previamente preenchidos, segundo informação disponibilizada no preenchimento do registo da Entidade no Balcão 2020.

Responsável Financeiro/ Operação: preenchimento dos dados identificação/contactos

Responsável Financeiro ?

Nome:

Email:

Telefone:

Fax:

Responsável Operação ?

Nome:

Email:

Telefone:

Fax:

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratar | Resumo | Documentos | Submissão

Entidade | [Recursos Humanos](#)

Lista de Recursos Humanos Afetos à Operação

Perfil Profissional:

Selecione uma opção

N.º Total de Registos a Inserir- inserir o N.º total de Recursos Humanos

Número Total de Registos a Inserir: *

1

Número Total de Registos Inseridos: 1

Inserir: Clicar para entrar no detalhe dos RH e preencher os campos

+ Inserir

🔍 Pesquisar

✕ Cancelar

| Número de Ordem | Perfil Profissional | Vínculo à Entidade | N.º Recursos Humanos | |
|-----------------|------------------------|--------------------|----------------------|-------|
| 1 | Animador sociocultural | A contratar | 1 | ☐ 🗒 ✕ |

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

✓ Confirmar

Detalhe Recurso Humano

Detalhe do Recurso Humano

N.º de Registos Inseridos : 0 de 1

Perfil Profissional: *

Vínculo à Entidade *

N.º de Recursos Humanos: *

Detalhe RH: Introduzir lista dos recursos humanos externos e internos, selecionando para cada um, o PERFIL PROFISSIONAL e o VÍNCULO À ENTIDADE,

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

 Voltar

 Cancelar

 Confirmar

- Identificação
- Operação**
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Caracterização | Prioridades Temáticas | Acompanhamento | Regime de Auxílios Estatais

Resumo

Resumo: síntese do projeto
Manter coerência com a Memória Descritiva

Resumo das características mais relevantes da operação que possa ser utilizado em publicações do FSE. *

Calendarização prevista

Calendarização: datas preenchidas automaticamente com a inserção do cronograma

Data de Início:

Data de Fim:

Região da Operação *

Região Operação: Selecionar Área Metropolitana De Lisboa.

Área Metropolitana de Lisboa

CAE da Operação *

Selecionar o CAE: Código de Atividade Económica, principal com que a entidade está inscrita nas Finanças.

Deverá ser assinalado um código CAE que permita caraterizar a operação, devendo ser coincidente com um dos códigos CAE registado pela entidade beneficiária. Seleccione a CAE dominante

Selecione uma opção ▼

Contratação pública

Contratação Pública: Indicar entidade está abrangida

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? *

Sim Não

É entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

É entidade adjudicante nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos

Parcerias

Parcerias – indicar se operação será desenvolvida através de uma **Parceria Formal**

A operação vai ser desenvolvida em parceria com outras entidades? *

Sim Não

Organismo Intermédio *

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALMADA ▼



Cancelar



Confirmar

Operação – Prioridades Temáticas



- Identificação
- Operação**
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Caracterização | **Prioridades Temáticas** | Acompanhamento | Regime de Auxílios Estatais

Cooperação Transnacional

Fatores de Cooperação Transnacional: *  Sim Não

Selecionar **NÃO**
(não aplicável na Tipologia de Operações destes Avisos).

Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos *

A operação contribui maioritariamente (mais do que 50% do valor total do financiamento previsto) para apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono e eficiente em termos de recursos? Sim Não

Selecionar a opção coerente com a Operação

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.



- Identificação
- Operação**
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

[Caracterização](#) | [Prioridades Temáticas](#) | **[Acompanhamento](#)** | [Regime de Auxílios Estatais](#)

Acompanhamento da Operação

Descrição das metodologias a utilizar no acompanhamento da operação, com vista a garantir o cumprimento das metas e a concretização dos resultados: *

Avaliação da Operação

Vão ser implementados mecanismos de acompanhamento pós-operação? *

Sim Não

Quais os instrumentos de avaliação da operação? *

- Inquéritos após a conclusão da operação
- Divulgação de outras ações
- Contacto telefónico/email
- Realização de seminários/ workshops, convidando os ex-participantes
- Outros, especificar

Manter coerência com a Memória Descritiva

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

Cancelar Confirmar

- Identificação
- Operação**
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

[Caracterização](#) | [Prioridades Temáticas](#) | [Acompanhamento](#) | [Regime de Auxílios Estatais](#)

Selecionar **NÃO**
(não aplicável na Tipologia de Operações destes Avisos).

Esta operação está enquadrada no Regime de Auxílios Estatais? *

Sim Não

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.



- Identificação
- Operação
- Lista Atividades**
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratualizar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

[Lista de Atividades](#) | [Cronograma](#)

Critérios de Pesquisa

Número da Atividade:

Identificação da Atividade:

Data de Início:

Data de Fim:

Classificação:

Número Total de Registos a Inserir:

Número Total de Registos Inseridos:

N.º Total de Registos a Inserir- inserir o N.º total de Atividades

Inserir: Clicar para entrar no detalhe das atividades e preencher os campos

| Nº Atividade | Identificação da Atividade | Classificação | Custo da Atividade | Data Início | Data Fim |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|--------------------|-------------|----------|
| Não existem itens para visualizar | | | | | |

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

Campos preenchidos automaticamente, após a inserção do detalhe das atividades.

Atividade Custos Atividade

Identificação da Atividade

Número da Atividade:

Identificação da Atividade:

Descrição:

Classificação: *

Data Início: *

Data Fim: *

Custo Estimado: *

Atividades: Manter coerência com a Memória Descritiva e o Orçamento

Classificação: selecionar atividades de Apoio à Inclusão Social

Datas: Inserir data de início e fim da atividade

Custo: Inserir Custo total da atividade segundo Orçamento/Atividade

Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade

A preencher caso tenha selecionado “Sim” no campo **Parcerias:** Selecionar **Incluir**, as Entidade(s) que estão envolvida na atividade; **Contributo** – coerência com os contributos do Acordo de Parceria

| Incluir | Denominação da Entidade | Contributo para a atividade |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Quadro Resumo do Pessoal Afeto à Atividade

A preencher caso tenha selecionado “Sim” no campo **Parcerias:** Selecionar **Incluir**, as Entidades /RH que estão envolvida na atividade; **Coerência com o Orçamento**

| Incluir | Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade | Perfil Profissional/ Vínculo |
|---------|---|------------------------------|
| | Sem resultados para mostrar | |

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

Atividade

Custos Atividade

Este ecrã não se aplica para esta tipologia.

Custos Atividade- Elementos constantes no orçamento.
Não aplicável na Tipologia de Operações destes Avisos

SEGUINTE e prosseguir preenchimento.

← Voltar ✕ Cancelar ✓ Seguinte

Anexo B | Critérios de Seleção

0,40 A

Qualidade do projeto

(Estruturação e coerência do Projeto; adequação dos objetivos ao diagnóstico e necessidades, mais-valia global para os destinatários, comunidade e território, ...)

0,25 B

Impacto em Resultados

(Mecanismos de monitorização e avaliação dos projetos, de inserção socioprofissional da população alvo, complementaridade de projetos...)

0,30 C

Coerência com a Estratégia Regional

(Mecanismos de mobilização da população local, contributo para o projeto para o Envól20 Almada...)

0,05 D

Igualdade de Oportunidades

(Adoção de boas práticas em matéria de Igualdade de Oportunidades e Igualdade de Género ...)

Pontuações mínimas:

A **média da valoração** obtida nos subcritérios da **categoria A, não pode ser inferior a 30.**

O **somatório das médias das categorias A, B e C não pode ser inferior a 50.**

A **ocorrência de qualquer uma destas pontuações determina a inelegibilidade do projeto.**

$$\text{Cálculo de Mérito} = 0,4 A + 0,25 B + 0,3 C + 0,05 D$$

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Critérios de Seleção

Manter coerência com a Memória Descritiva

A1: Clara definição de territórios de intervenção, explicitando unidades com densidade social e administrativa onde se concentrem os problemas mais graves de exclusão social e educativa ^{*}

A.1.1 e A.1.2

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|---|-------------|------------|---|---|----------------|
| [A] Qualidade do Projeto | 40% | 20% | A.1. Clara definição de territórios de intervenção, explicitando unidades com densidade social e administrativa onde se concentrem os problemas mais graves de exclusão social e educativa; | A.1.1- A candidatura identifica e descreve, de forma clara e objetiva, os seguintes elementos: a) O diagnóstico e o problema social, sobre o qual o projeto irá intervir b) Os objetivos e a sua coerência com o diagnóstico e o problema social c) Os destinatários do projeto e sua adequação com os objetivos d) As atividades, os recursos utilizados, as estratégias colaborativas e a sua coerência com os objetivos e) O caráter inovador do projeto para o território e/ou para o público alvo | 0 a 100 |
| | | | | A candidatura pontua de acordo com a identificação e descrição do nº de elementos, solicitados. | 100 |
| | | | | Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 100 |
| | | | | Caso se verifiquem 4 elementos | 80 |
| | | | | Caso se verifiquem 3 elementos | 60 |
| | | | | Caso se verifiquem 2 elementos | 40 |
| Caso se verifique 1, ou nenhum elemento | 0 | | | | |

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|--|-------------|------------|---|--|----------------|
| [A] Qualidade do Projeto | 40% | 20% | A.1. Clara definição de territórios de intervenção, explicitando unidades com densidade social e administrativa onde se concentrem os problemas mais graves de exclusão social e educativa; | A.1.2- A candidatura identifica e descreve, de forma clara e objetiva, os seguintes elementos: a) A coerência do orçamento proposto face aos objetivos do projeto b) A coerência entre os objetivos, as atividades, os recursos utilizados (logísticos, humanos, etc.) e os resultados esperados c) Os resultados esperados nas qualificações/carreiras/emprego, dos destinatários, com o desenvolvimento do projeto d) A mais-valia global do projeto para os destinatários, comunidade e território, com indicação do que permanecerá ativo no território após o fim do projeto. | 0 a 100 |
| | | | | A candidatura pontua de acordo com a identificação e descrição do nº de elementos, solicitados. | 100 |
| | | | | Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 100 |
| | | | | Caso se verifiquem 3 elementos | 80 |
| | | | | Caso se verifiquem 2 elementos | 60 |
| | | | | Caso se verifique 1 elemento | 40 |
| Caso se verifique nenhum dos elementos | 0 | | | | |

Balcão 2020 | Critérios de Seleção – B1 e B2

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Critérios de Seleção

Manter coerência com a Memória Descritiva

B1: Integração de mecanismos de monitorização e avaliação de eficácia, adequação e impacto dos projetos *

B2: Explicitação de mecanismos facilitadores da inserção de população socialmente excluída ou em risco de exclusão no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmam certificação; *

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|---|-------------|------------|---|--|----------------|
| [B] Impacto em Resultados | 25% | 6,25% | B.1. Integração de mecanismos de monitorização e avaliação de eficácia, adequação e impacto dos projetos; | B.1.1. A candidatura identifica e descreve: | 0 a 100 |
| | | | | a) Os instrumentos e o processo de recolha e tratamento dos dados, que permite monitorizar os indicadores de realização: N.º de atividades previstas e N.º de instituições envolvidas na operação; | |
| | | | | b) Os instrumentos (nomeadamente inquéritos de satisfação) e o processo de recolha e tratamento dos dados que permite monitorizar os indicadores de resultados: % de atividades implementadas e grau de satisfação das entidades envolvidas; | |
| | | | | c) Os instrumentos e o processo de recolha e tratamento dos dados que permite monitorizar a criação de novos postos de trabalho criados para a equipa do projeto, ou postos de trabalho criados pelos destinatários do projeto; | |
| | | | | d) Outros instrumentos e o processo de recolha e tratamento dos dados que permite monitorizar e avaliar outros indicadores nos beneficiários e na comunidade em geral (ex. aferir o grau de satisfação da população/ destinatários na área intervencionada); A candidatura pontua de acordo com a identificação e descrição do nº de elementos, solicitados. | |
| | | | | Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | |
| Caso se verifiquem os elementos a) e b) e c) ou os elementos a) e b) e d) | 80 | | | | |
| Caso se verifiquem os elementos a) e b) | 60 | | | | |
| Caso se verifique os elementos a) ou b) | 40 | | | | |
| Caso se verifique nenhuma das combinações anteriores | 0 | | | | |

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|---|-------------|------------|---|--|----------------|
| [B] Impacto em Resultados | 25% | 6,25% | B.2. Explicitação de mecanismos facilitadores da inserção de população socialmente excluída ou em risco de exclusão no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmam certificação; | B.2.1. A candidatura descreve mecanismos facilitadores de inserção do público alvo, (tipo e periodicidade) no mercado de trabalho, no sistema educativo, ou em sistemas de formação que confirmam certificação; | 0 a 100 |
| | | | | A candidatura pontua de acordo com a identificação dos elementos, solicitados. | |
| | | | | Identifica o tipo e a periodicidade dos mecanismos facilitadores de inserção do público alvo, no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmam certificação | 100 |
| | | | | Identifica o tipo ou a periodicidade dos mecanismos facilitadores de inserção do público alvo, no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmam certificação | 80 |
| | | | | Identifica tipo e periodicidade dos mecanismos facilitadores de inserção do público alvo, noutros contextos de inserção social | 60 |
| | | | | Identifica tipo ou periodicidade dos mecanismos facilitadores de inserção do público alvo, noutros contextos de inserção social | 40 |
| Não identifica nenhum dos elementos, relativo aos mecanismos facilitadores de inserção do público alvo no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmam certificação, ou noutra área de inserção social. | 0 | | | | |

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Critérios de Seleção

Manter coerência com a Memória Descritiva

B3: Identificação da existência de projetos complementares que concorram para a sustentabilidade do projeto *

B4: Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário; *

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE | Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|------------------------------|--|------------|---|--|----------------|------------------------------|-------------|------------|---|---|----------------|
| [B] Impacto em Resultados | 25% | 6,25% | B.3. Identificação da existência de projetos complementares que concorram para a sustentabilidade do projeto; | B.3.1. A candidatura identifica e descreve: | 0 a 100 | [B] Impacto em Resultados | 25% | 6,25% | B.4. Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário; | B.4.1. A candidatura identifica a realização de outros projetos financiados precedentes, da responsabilidade do beneficiário, com objetivos semelhantes, respetiva taxa de execução alcançada, constrangimentos identificados e medidas adotadas nesta candidatura para que aqueles não se repitam; Ou o projeto indica que não existem operações precedentes da responsabilidade do beneficiário. | 0 a 100 |
| | | | | a) Os Projetos e/ou Entidades com intervenção complementar à candidatura, ao nível local, concelhio e regional; | | | | | | A candidatura pontua de acordo com a identificação dos elementos, solicitados. | 100 |
| | | | | b) A complementaridade entre os Projetos e/ou Entidades identificadas e a candidatura; | | | | | | Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 80 |
| | | | | c) Os mecanismos para a mobilização dos Projetos e/ou Entidades identificadas no envolvimento no projeto em candidatura; | | | | | | Caso se verifiquem 3 elementos | 60 |
| | | | | d) As estratégias de colaboração implementadas para o desenvolvimento do projeto em candidatura. | | | | | | Caso se verifiquem 2 elementos | 40 |
| | | | | | | | | | | Caso se verifique 1 elemento | 0 |
| | Caso se verifique nenhum dos elementos | | | | | | | | | | |
| | | | | Caso se verifique a identificação dos projetos financiados precedentes, com as respetivas taxas de execução alcançadas, e identifique as medidas a adotar, para evitar repetição dos constrangimentos; OU caso se verifique que indicam que não existem operações precedentes da responsabilidade do beneficiário; | 100 | | | | | | |
| | | | | Caso se verifique a identificação dos projetos financiados precedentes, com as respetivas taxas de execução alcançadas, mas não identifica as medidas a adotar, para evitar repetição dos constrangimentos; | 60 | | | | | | |
| | | | | Caso se verifique apenas a identificação dos projetos financiados precedentes. | 20 | | | | | | |
| | | | | Caso não seja mencionada alguma das situações anteriores | 0 | | | | | | |

Critérios de Seleção

Manter coerência com a Memória Descritiva

C1: Mecanismos de mobilização da população local/concelho a abranger por ação que garantam um trabalho comunitário efetivo no combate à pobreza e à exclusão *

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|---|-------------|------------|--|---|----------------|
| [C] Coerência com a Estratégia Regional | 30% | 15% | C.1. Mecanismos de mobilização da população local/concelho a abranger por ação que garantam um trabalho comunitário efetivo no combate à pobreza e à exclusão; | C.1.1. A candidatura descreve o processo de mobilização e participação da população local, nomeadamente identificando: | 0 a 100 |
| | | | | a) Os mecanismos de implementação das ações | |
| | | | | b) Os instrumentos utilizados | |
| | | | | c) A periodicidade | |
| | | | | A candidatura pontua de acordo com a identificação nº de elementos, solicitados. | |
| Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 100 | | | | |
| Caso se verifiquem 2 elementos | 80 | | | | |
| Caso se verifique 1 elemento | 60 | | | | |
| Caso se verifique nenhum dos elementos | 0 | | | | |

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Critérios de Seleção

Manter coerência com a Memória Descritiva

C2: Grau de alinhamento com Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) *

C.2.1 e C.2.2

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|--|---|------------|--|---|----------------|--|----------------|
| [C] Coerência com a Estratégia Regional | 30% | 7,5% | C.2.Grau de alinhamento com Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) | C.2.1. A candidatura contribui para os Objetivos Estratégicos da EDL Envól20 Almada: | 0 a 100 | C.2.2. A candidatura contribui para os indicadores de realização do Envól20 DLBC Urbano, através da: | 0 a 100 |
| | | | | Obj.1- Promover o desenvolvimento local através da consolidação de uma intervenção em rede e implementação de estratégias concertadas com os diferentes atores, nos domínios da educação, formação e empregabilidade | | a) Criação de novos Postos de trabalho com a constituição da equipa do Projeto | |
| | | | | Obj. 2- Contribuir para o reforço da economia local através da qualificação do capital humano, do tecido empresarial e do estímulo ao desenvolvimento de soluções que potenciem a utilização eficiente dos recursos ou oportunidades do território | | b) Criação de novos Postos de trabalho como resultado da intervenção do Projeto | |
| | | | | Obj. 3-Promover a inserção social combatendo as causas que estão na base dos fenómenos de exclusão social nos territórios mais vulneráveis do Concelho, através dos processos de capacitação, participação e de criação de respostas nas áreas da educação, formação e empregabilidade. | | A candidatura pontua de acordo com a via de criação de Postos de Trabalho | |
| | | | | A candidatura pontua de acordo com o n.º de objetivos estratégicos da EDL, para o qual contribui: | | O projeto contribui através da alínea a) e alínea b) | 100 |
| Caso se verifique o contributo do projeto para 3 objetivos | O projeto contribui através da alínea a) ou alínea b) | 80 | | | | | |
| Caso se verifique o contributo do projeto para 2 objetivos | O Projeto não cria novos postos de trabalho | 0 | | | | | |
| Caso se verifique o contributo do projeto para 1 objetivo | | | | | | | |
| Caso se verifique nenhum contributo do projeto para os objetivos | | | | | | | |

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos
- Submissão

Critérios de Seleção

Manter coerência com a Memória Descritiva

D1: Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género *

| Categoria | Valoração % | Ponderação | Critérios de Seleção Aplicáveis | Dimensões de Análise | Pontuações FSE |
|-----------------------------------|-------------|------------|--|--|----------------|
| [D] Igualdade de Oportunidades | 5% | 5% | D.1. Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género. | <p>D.1. A candidatura demonstra a adoção de boas práticas em matéria de Igualdade de Oportunidades e Igualdade de Género apresentando evidências de:</p> <p>a) Igualdade de oportunidades e não discriminação, no acesso e participação nas atividades, em razão do sexo, raça, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou, orientação sexual.</p> <p>b) Condições de acessibilidade aos destinatários e/ou dispositivos de comunicação adaptados (ex.: linguagem gestual ou braille);</p> <p>c) Linguagem inclusiva e não discriminatória em matéria de publicidade às ações</p> <p>A candidatura pontua de acordo com a identificação e descrição do nº de elementos, solicitados.</p> | 0 a 100 |
| | | | | Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 100 |
| | | | | Caso se verifiquem 2 das variáveis | 80 |
| | | | | Caso se verifique 1 variável | 60 |
| | | | | Caso se verifique nenhuma variável | 0 |

CONFIRMAR
e prosseguir preenchimento.

[Identificação](#) |
 [Operação](#) |
 [Lista Atividades](#) |
 [Critérios de Seleção](#) |
 Custos |
 [Localização](#) |
 [Resultados a Contratar](#) |
 [Resumo](#) |
 [Documentos](#) |
 [Submissão](#)

Custos Previstos

| Rubricas | Montante |
|--|----------|
| 2. Encargos com formadores e Consultores | 0.00€ |
| 2.3 Consultores | 0.00€ |
| 2.3.1 Consultores Internos | 0.00€ |
| 2.3.2 Consultores externos | 0.00€ |
| 2.99 Outros encargos com formadores e consultores | 0.00€ |
| 3. Encargos com outro pessoal afeto à operação | 0.00€ |
| 3.1 Remunerações com pessoal interno | 0.00€ |
| 3.2 Remunerações com pessoal externo | 0.00€ |
| 3.3 Deslocações e estadias | 0.00€ |
| 3.99 Outros encargos com pessoal afeto à operação | 0.00€ |
| 4. Encargos com Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | 0.00€ |
| 4.2 Aquisição de bens e serviços | 0.00€ |
| 4.2.1 Informação e publicidade | 0.00€ |
| 4.2.99 Outros Encargos com aquisição de bens e serviços | 0.00€ |
| 4.4 Rendas, Alugueres e Amortizações | 0.00€ |
| 4.5 Encargos Gerais | 0.00€ |
| 4.99 Outros Encargos com preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | 0.00€ |
| 99. Outros Encargos | 0.00€ |
| 11. OCS - Montante Fixo | 0.00€ |
| 11.98. Montante Fixo CRII | 0.00€ |
| | 0.00€ |

| | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| Receitas Próprias | 0.00€ | 0.00€ | 0.00€ | 0.00€ |

| Anos | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|
| Montante Solicitado | 0.00€ | 0.00€ | 0.00€ | 0.00€ |

2.3.1. Consultores internos – Não aplicável

Colocar os montantes totais, por rubrica

99. e 11.98- Não aplicável - 0,00€

Receitas Próprias: Se projeto gerar receitas próprias, estas serão deduzidas ao custo total do orçamento

Montante solicitado: Colocar os montantes totais, por ano

Coerência com a Orçamento

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | **Localização** | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | Submissão

Localização da Operação

+ Adicionar Linha

| Concelho | Montante | % | |
|---------------------|------------|---------|---|
| Almada | 60 000.00€ | 100.00% | X |
| Selecione uma opção | | | X |
| Selecione uma opção | | | X |
| Selecione uma opção | | | X |
| Selecione uma opção | | | X |

X Cancelar Confirmar

Selecionar o Concelho onde se desenvolve(m) a(s) atividade(s)

Inserir "100" como percentagem (100% intervenção no Concelho).

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | Localização | **Resultados a Contratualizar** | Resumo | Documentos | Submissão

Manter coerência com a Memória Descritiva

Resultados a Contratualizar

Instituições envolvidas na operação (O.09.06.06.P)

Grau de satisfação das entidades envolvidas na operação (R.09.06.06.P)

Indicador de Realização - Indicar n.º de instituições envolvidas

Indicador de Resultado - Indicar um Grau de Satisfação $\geq 65\%$ (o grau de satisfação vai depender de inquéritos/outros instrumentos a definir e será calculado em função do n.º de entidades que respondam ao questionário, sendo que no questionário, a satisfação deve ser \geq ao valor definido na candidatura).

CONFIRMAR e prosseguir preenchimento.

Resumo da Operação

Preenchido automaticamente pelo sistema

Data de Início:

01-12-2020

Data de Fim:

01-12-2022

| Nº Atividade | Identificação da Atividade | Classificação | Custo Estimado | Data Início | Data Fim |
|--------------|----------------------------|----------------------|----------------|-------------|------------|
| 1 | Realização da Atividade X | Ações de capacitação | 60 000.00€ | 01-12-2020 | 01-12-2022 |

Custos da Operação

| Custos da Operação | Montante |
|--|-------------------|
| 2. Encargos com formadores e Consultores | 0.00€ |
| 2.3 Consultores | 0.00€ |
| 2.3.1 Consultores Internos | 0.00€ |
| 2.3.2 Consultores externos | 0.00€ |
| 2.99 Outros encargos com formadores e consultores | 0.00€ |
| 3. Encargos com outro pessoal afeto à operação | 60 000.00€ |
| 3.1 Remunerações com pessoal interno | 60 000.00€ |
| 3.2 Remunerações com pessoal externo | 0.00€ |
| 3.3 Deslocações e estadias | 0.00€ |
| 3.99 Outros encargos com pessoal afeto à operação | 0.00€ |
| 4. Encargos com Preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | 0.00€ |
| 4.2 Aquisição de bens e serviços | 0.00€ |
| 4.2.1 Informação e publicidade | 0.00€ |
| 4.2.99 Outros Encargos com aquisição de bens e serviços | 0.00€ |
| 4.4 Rendas, Alugueres e Amortizações | 0.00€ |
| 4.5 Encargos Gerais | 0.00€ |
| 4.99 Outros Encargos com preparação, Desenvolvimento, Acompanhamento e Avaliação | 0.00€ |
| 99. Outros Encargos | 0.00€ |
| 11. OCS - Montante Fixo | 0.00€ |
| 11.98. Montante Fixo CRII | 0.00€ |
| Total: | 60 000.00€ |

| Anos | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| Montante Solicitado | 10 000.00€ | 25 000.00€ | 25 000.00€ | 60 000.00€ |

Resultados a Contratualizar

Preenchido automaticamente pelo sistema

| | |
|--|-----|
| Instituições envolvidas na operação (O.09.06.06.P) | 10 |
| Grau de satisfação das entidades envolvidas na operação (R.09.06.06.P) | 65% |

Regime de financiamento

O Regime de Financiamento para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é:

- Regime de Financiamento de Custos Reais
- Regime de Financiamento de Custos Simplificados

SEGUINTE e prosseguir preenchimento.

Seguinte

- Identificação
- Operação
- Lista Atividades
- Critérios de Seleção
- Custos
- Localização
- Resultados a Contratar
- Resumo
- Documentos**
- Submissão

Documentos

| | Tipo | Documento | |
|---|--|-----------|---|
| ? | Instrumento de formalização da parceria (Acordo entre Parceiros) | | 📄 |
| ? | Lista dos contratos afectos à Operação | | 📄 |
| ? | Memória descritiva e justificativa da candidatura | | 📄 |
| ? | Orçamento, explicitando os métodos de cálculo que sustentam o montante de financiamento solicitado | | 📄 |

Os seguintes documentos deverão ser carregados nesta página:

- Memória descritiva da operação
- Lista dos contratos afetos à operação
- Instrumento de formalização da parceria (Acordo entre Parceiros)
- Documento justificativo dos cálculos e dos custos da Operação (Orçamento).

Os documento tem de estar formato zipado

Confirmar

CONFIRMAR
e prosseguir preenchimento.

Identificação | Operação | Lista Atividades | Critérios de Seleção | Custos | Localização | Resultados a Contratualizar | Resumo | Documentos | **Submissão**

Validações

Erros:

[Falta confirmar a página: Critérios de Seleção](#)

[Falta confirmar a página: Documentos](#)

[Falta confirmar a página: Identificação](#)

[Falta anexar: Memória descritiva e justificativa da candidatura . Pode enviar na página: Candidatura – Documentos](#)

[Falta anexar: Lista dos contratos afectos à Operação . Pode enviar na página: Candidatura – Documentos](#)

[Falta anexar: Orçamento, explicitando os métodos de cálculo que sustentam o montante de financiamento solicitado . Pode enviar na página: Candidatura – Documentos](#)

Na validação são identificados os **erros** (cor vermelha).
Estes devem ser corrigidos nos respetivos separadores

Submissão

O(s) Subscritor(es) declara(m):

1. ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEEL e assegurar o seu cumprimento;
2. não deter nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes, descendentes ou cônjuges, ou não ter sido beneficiário de uma união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEEL;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou no exterior;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmada;
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEAD e outros;
6. que se encontra certificado nas áreas de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formada(s) para esse fim;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do Regulamento;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacionais de contabilidade, quando aplicável;
13. que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos;
14. que o beneficiário não tem salários em atraso;
15. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura e não é omitida qualquer informação solicitada.

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI.

Confirmando a aceitação das condições apresentadas.

Ler atentamente todas as condições apresentadas.
Ao confirmar a aceitação, será automaticamente reencaminhado para a submissão.
ATENÇÃO: A submissão da candidatura só pode ser feita pelo Super-Utilizador sendo, no momento da submissão, exigida a introdução do NIF e da senha fiscal da Autoridade Tributária da Entidade Beneficiária.

PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS



Abertura/ Encerramento
Candidaturas

Análise de Candidaturas
(Admissibilidade, Técnica,
Financeira)

Pedido de Esclarecimentos

✓ Estrutura Técnica-ET

✓ GAL- Órgão Gestão

✓ Autoridade Gestão

Notificação Audiência Prévia

Reapreciação da Decisão

Decisão final

Termo de Aceitação



Dúvidas?

Nova Medida de Apoio
Caparica | Trafaria | Laranjeiro | Feijó

Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social
Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social

Incentivo a projetos de base local, que contribuam para a Estratégia de Desenvolvimento Local do Envol20 Almada- DLBC Urbano e consequentemente para o combate ao abandono escolar, desemprego, pobreza e exclusão social, junto de populações em situação de vulnerabilidade socioeconómica e residentes nos territórios da Caparica, Trafaria, Laranjeiro e Feijó

Para: Entidades do Setor Público e Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos

Contatos: icbaco@scme.pt | cmgama@scme.pt | 212 946 940 | 932 020 124 | 962 656 980

Sessões de Informação*
..... AGENDA

- 05 Jun | 15H
Centro Integrado Arco-Iris | SCMA
Pçt. Santa Casa da Misericórdia de Almada 2825-022 Caparica
- 08 Jun | 18H
Recreios Desportivos da Trafaria | Casino
R. Guadés Coelho, 7 - 2825-854 Trafaria
- 09 Jun | 10H
Junta Freguesia Feijó
R. da Alemeirã, 2810-000 Feijó
- 09 Jun | 15H00
Escola. Básica e Sec. Prof. Ruy Luís Gomes
Av. Prof. Ruy Luís Gomes, Lote 1A 2814-304 Laranjeiro

*Entrada Gratuita | Lugares Limitados | Inscrição Obrigatória



A informação disponibilizada neste Workshop não dispensa a leitura Integral e detalhada de toda a legislação reguladora e documentação anexa

CONTACTOS



Cláudia Gama | Isabel Baço



cmgama@scma.pt | icbaco@scma.pt



212 946 940/51



Santa Casa da Misericórdia de Almada - CCPIA II
Rua do Moinho, 7, 9, 11
2825-016 Caparica



<http://www.scma.pt/envol20-almada-dlbc-urbano>



Envol20Almada - DLBC Urbano

Obrigada!

Entidade Gestora



Santa Casa
Misericórdia Almada



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de
Investimento